

**Secretaria Geral**

Vitória da Conquista, 11 de junho de 2020

OF. Nº 163/2020 SECGERAL/CMVC

A Sua Excelência o Senhor  
Herzem Gusmão  
Prefeito Municipal  
Nesta

**CÓPIA**

Encaminhamos para sanção as seguintes Leis:

- **LEI Nº1.357 de 29 de maio de 2020** - Institui no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista o dia do Mecânico e dá outras providências.
- **LEI Nº1.358 de 29 de maio de 2020** - Institui o "Dia do Optometrista" na cidade de Vitória da Conquista, Bahia.
- **LEI Nº1.359 de 29 de maio de 2020** - Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno em todos os estabelecimentos de uso coletivo, públicos ou privados, no Município de Vitória da Conquista.

  
Luciano Gomes  
Presidente

*Recebido dia 11-06-2020  
Paula Kumi  
PGM - APM*